

DECRETO Nº 58

de 25 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 102.718,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1593, de 16 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 102.718,00 (Cento e Dois Mil Setecentos e Dezoito Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.08 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

23.695.0470 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.063 - INVESTIMENTO COM ATRATIVOS TURÍSTICOS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.630,00 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.060 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.038 - INVESTIMENTO NA ASSISTENCIA SOCIAL

129.19 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADOS

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 92.088,00 (Noventa e Dois Mil Oitenta e Oito Reais)

Adiciona: 102.718,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0710 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.038 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

---

DECRETO Nº 58

de 25 de AGOSTO de 2022.

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0710 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.038 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.130,00 (Quatro Mil Cento e Trinta Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.058 - MANUTENCAO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDM - SUAS

129.18 - Gestão do SUAS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.058 - MANUTENCAO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDM - SUAS

129.18 - Gestão do SUAS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.058 - MANUTENCAO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDM - SUAS

129.18 - Gestão do SUAS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.059 - MANUTENCAO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDM - PBF

129.19 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.038 - INVESTIMENTO NA ASSISTENCIA SOCIAL

129.19 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

12.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 6.570,38 (Seis Mil Quinhentos e Setenta Reais e Trinta e Oito Centavos)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0008 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 7.745,00 (Sete Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0007 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PRÓPRIA

---

DECRETO Nº 58  
de 25 de AGOSTO de 2022.

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES , EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0009 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES , EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0009 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES , EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0009 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.059 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 12.772,62 (Doze Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Reduz: 102.718,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 25 DE AGOSTO DE 2022.

---

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO  
RG: 14.749.477